(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (07/08/19) realizou-se mais uma sessão especial em comemoração dos 13 anos da Lei Maria da Penha à sessão se deu sob a presidência do Vereador Luciano Gomes e contou com as presenças dos Vereadores: Álvaro Pithon, Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, Danillo Rodrigues, David Salomão, Edjaime Rosa De Carvalho, Fernando Vasconcelos, Edivaldo Ferreira Júnior, Hermínio Oliveira, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. O Presidente convidou para compor à mesa dos trabalho às Senhoras: **Maria Otília Soares**, Diretora da União de Mulheres de Vitória da Conquista; **Doutora Luciana Silva**, advogada; **Dayana Andrade**, Gerente do Centro de Referência Albertina Vasconcelos; **Arlene Santos Ribeiro**, Presidente do Conselho da Mulher; Capitã **Débora Brito Nascimento Costa,** da Ronda Maria da Penha de Conquista e Débora Neves, relações institucionais da FAINOR – Faculdade Independente do Nordeste. A palavra foi passada a **Vereadora Nildma Ribeiro** – declarou que aquele é o terceiro ano que é realizado na Casa sessão especial em Comemoração a Lei Maria da penha, sete de agosto, lei que vem – falou - - tipificar a violência contra ás mulheres. O brasil informou é o 5º país no ranking na violência contra a Mulher, situação que é caso de saúde pública – declarou. E é dever de toda sociedade – ratificou- se responsabilizar no sentido de combatê-la. O mês de agosto – falou- é considerado mês de enfrentamento a violência contra mulher, mas, a luta admitiu deve diária e que homens e mulheres que integram o Legislativo tem tido essa preocupação

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

citando a vereadora a Lei aprovada recentemente que cria o Dia 07 como dia municipal de combate ao feminicídio informando que todos os vereadores foram favoráveis aquela lei. Citou ainda a vereadora os dados do mapa da violência contra mulher no Brasil referente ao ano de 2018, dado alarmantes da Comissão de Defesa da Mulher da Câmara dos Deputados, discorrendo a vereadora sobre os vários tipos de crimes contra a mulher. Destacou que é preciso que a Lei maria da Penha lei sancionada pelo ex- Presidente Lula em 2006 seja colocada em prática haja vista – destacou que vivemos num mundo machista e é preciso que lutemos – afirmou – para garantir às mulheres os direitos, o respeito e a liberdade para ocupar os vários espaços na sociedade com dignidade. A Diretora da União de Mulheres **Maria Otília Soares** – informou que a Lei nº 11.340 criada em 2006 é resultado da exigência do movimento feminista de reparação simbólica a uma mulher que foi vítima de violência por vários anos e o estado de forma negligente não puniu o agressor. E que todos nós somos responsáveis pelo combate à violência contra mulher e pelo combate ao machismo. Doutora **Luciana Silva** da Comissão da Mulher Advogada OAB – justificou que a apesar de muitos questionarem a lei ele existe para defesa das mulheres haja vista que a violência contra mulher é mais latente em nossa sociedade. **Dayana Andrade**, Gerente do Centro de referência da Mulher – declarou ser a situação de violência contra mulher um problema sócio, cultural e histórico. Que a lei maria da Penha é de extrema importância na luta contra violência doméstica, que após 13 anos da Lei as estatísticas não são animadoras, informando que de acordo a Organização Mundial de Saúde o país é o quinto país que mais mata mulheres e que infelizmente a realidade do

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

município é preocupante haja vista que no ano de 2018 registrou-se na Delegacia da Mulher o número de 1.689 ocorrências de violência contra mulher e o CRAV prestou 238 atendimentos ás mulheres vítimas de violência doméstica – infelizmente – declarou. Ratificou que não podemos achar que a lei é um privilégio das mulheres. **Doutora Arlene Santos Ribeiro,** Presidente do Conselho da Mulher – declarou que é preciso reeducar os agressores para por fim os índices de violência contra a mulher. A **Capitã Débora Brito Nascimento** – prestou contas sobre o trabalho que realiza na ronda Maria da Penha e destacou que o trabalho de conscientização deve ser de toda sociedade. **Débora Neves, da FAINOR** – se solidarizou com às mulheres que fizeram uso da palavra destacando que a Lei leva o nome de Maria da Penha em homenagem àquela mulher que vinha sendo agredida há 06 anos pelo marido em 1983, e chegou a ficar paraplégica após sofrer atentado através de arma de fogo, a partir daí foram criados mecanismos para coibir a violência contra a mulher e que a FAINOR se solidariza com a sessão e com o tema no sentido de formar cidadãos na área do direito que tenham a preocupação com os direitos humanos e sobretudo da mulher. **Hannah Barbosa Nunes** - representando Doutora Decimária Cardoso Gonçalves, da Delegacia da Mulher, declarou que a homenagem e comemoração a Lei deve se dar no sentido de reparar e revigorar a Lei - haja vista - que a mesma representa uma grande conquista no tocante a questão da defesa dos direitos humanos. A **Vereadora Márcia Viviane** – parabenizou a Vereadora Nildma pela Lei nº 2.311/19 que institui no município o dia municipal de combate ao feminicídio, Promulgada na última sessão. Destacou que é preciso se manter atentos aos vários tipos de violência

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

que passam despercebidas a exemplo da violência psicológica, patrimonial e moral. Propôs a todos para qualquer sinal de violência contra mulher incentivar a denúncia do agressor ligando 180, se solidarizando com a mulher agredida. Defendeu ainda políticas públicas que possam efetivar de fato a Lei Maria da Penha, de modo que se possa evitar o feminicídio. Houve de fato – falou- avanços mas nós mulheres sonhamos com uma sociedade em que mulheres não precisem mais denunciar seus parceiros por qualquer tipo de violência. Que possamos – falou ser solidárias umas com as outras e ninguém solte a mão de ninguém, por nenhuma mulher a menos e possamos conquistar ainda um Legislativo com uma maior representação de mulheres. Os vereadores que fizeram uso da palavra destacaram a importância das três Vereadoras: Nildma Ribeiro, Maria Lúcia Rocha e Márcia Viviane verdadeiras representantes da causa da mulher no Legislativo Conquistense. O **Vereador Coriolano Moraes** – disse que o primeiro passo para por fim a violência contra às mulheres deve partir da reeducação das famílias. Dizendo ser inadmissível observar que os agressores encontram-se dentro de nossos lares. O **Vereador Luis Carlos Dudé** – declarou que desde primeiro de janeiro quando iniciou a Legislatura na Casa os vereadores tem tido o cuidado de criar políticas públicas de combate a violência contra mulher. Afirmou que aquele tema tem que ser mais discutido haja que enquanto se discute ali, uma mulher tem sido agredida em nossa sociedade. O **Vereador Valdemir Dias** – também reconheceu que apesar dos treze anos da Lei, é ainda grande o número de violência contra mulher, defendendo a discussão de políticas públicas que possam reduzir a realidade de violência contra mulher. Declarando que não basta criar Leis mas, mas

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista-Ba

fazer com que estas sejam cumpridas. O **Vereador Edivaldo Ferreira Júnior** – destacou também a importância de se aumentar o número de mulheres com representatividade nos parlamentos para que haja avanços nas políticas públicas de combate a violência. Citou ainda dados do site Relógio da Violência que declara que, há cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal; que há cada 6 segundos uma mulher é vítima de ameaça; há cada 7 segundos uma mulher é vítima de perseguição; há cada dois minutos uma mulher é vítima de arma de fogo e que há 22 segundos uma mulher sofre com estrangulamento. Falou que aqueles dados atestam que é preciso avançar mais na criação de mecanismos de combate a violência contra mulher em nossa sociedade. A palavra foi passada a seguir, as integrantes da mesa para as Considerações Finais após as Considerações Finais e nada mais havendo a tratar o Presidente Luciano Gomes destacou que é necessário que a sociedade como um todo se comprometa no sentido de combater a violência doméstica contra a mulher e declarou que o Legislativo vem cumprindo seu papel ao aprovar as Leis que visam coibir aquele mal, agradeceu as presenças de todos e finalizou à sessão e para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 07 DE AGOSTO DE 2019.**